

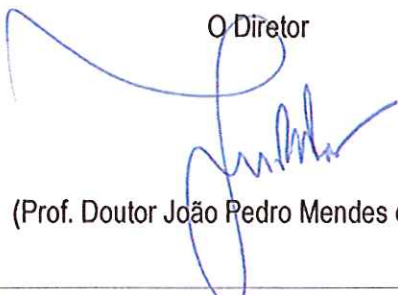
INFORMAÇÃO N.º 5/2012 D – IE

**Assunto: Docentes
- Deslocações**

1. O Regulamento da equiparação a bolseiro dos docentes, aprovado pelo Despacho Reitoral N.º 14484/2010, publicado no DR II série de 16 de Setembro de 2010, não permite a concessão de equiparações a bolseiro com duração inferior a três meses e enquadra as situações de dispensas de serviço de curta duração no art. 13.º do Regulamento de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa.
2. O artigo 13.º do Regulamento de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa estabelece o seguinte:
 1. Em função da relevância para a Universidade de Lisboa e para a valorização científica e pedagógica pessoal, os docentes podem realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios e participar em congressos, seminários ou reuniões de carácter análogo, no país e no estrangeiro.
 2. As situações previstas no número anterior carecem de autorização do Diretor, que é tacitamente concedida desde que não haja prejuízo para o serviço nem custos para a instituição.
 3. Os docentes devem assegurar a normal regularidade do serviço que lhes está distribuído, designadamente a sua substituição por outro colega ou a reposição das aulas ou de outro serviço docente.
3. Nestes termos, os docentes que pretendam usufruir de alguma das dispensas previstas no n.º 2 da presente Informação deverão passar a solicitar autorização ao Diretor, utilizando o formulário anexo.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 20 de Junho de 2012.

O Diretor



(Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte)



Instituto de Educação
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*Pedido de Autorização
para Deslocação*

Exm.º Senhor
Diretor do Instituto de Educação da
Universidade de Lisboa

<u>Despacho</u>	
<input type="checkbox"/>	Autorizado
<input type="checkbox"/>	Não autorizado
O Diretor	
_____/_____/____	

Nome _____

Categoria _____ do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos do disposto no art.13.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da UL, autorização para se deslocar a _____

_____, no período compreendido entre _____

_____, a fim de _____

Mais informo que o serviço docente* _____ e que os encargos resultantes desta deslocação serão suportados** _____

Pede deferimento.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em ___/___/___.

Nota: No caso de existirem despesas a cargo do IE é necessário entregar em simultâneo os pedidos respetivos em formulário próprio.

* Indicar se o serviço docente não é afectado, fica assegurado ou é posteriormente compensado.

**Indicar:

- pelo próprio;
- pela entidade que convida (especificar);
- pelo IE (projeto; protocolo; FCT; etc.);
- por outra entidade (especificar).

Informação do Coordenador da Área de Investigação e Ensino

Recebido: _____